



CLIPPING INTERNET
20/04/2020 ATÉ 20/04/2020



INDÍCE

1	AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS	
	1.1 BLOG DO JURACI FILHO.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	2
	2.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	3
3	CORREGEDOR (A)	
	3.1 BLOG DO MINARD.....	4
	3.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	5
4	FALECIMENTO	
	4.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	6
	4.2 BLOG GILBERTO LIMA.....	7
	4.3 BLOG GUSTAVO 45.....	8
	4.4 BLOG VIANENSIDADES.....	9
	4.5 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	10
5	INSTITUCIONAL	
	5.1 BLOG PÁGINA 2.....	11
	5.2 SITE O MARANHENSE.....	12
6	JUÍZES	
	6.1 BLOG JO FERNANDES.....	13

Pai de deputada, desembargador e funcionária da Assembleia morrem em São Luís por coronavírus

Vítima de complicações por conta do coronavírus, morreu neste domingo, dia 19, o empresário Nicolau Duailibe (99 anos), presidente do Maranhão Atlético Clube (MAC) na década de 70.

Duailibe, que estava internado há 4 dias no Hospital São Domingos em São Luís, também proprietário do Café Caravelas. Ele deixa sete filhos, dentre eles a deputada estadual Dra Helena Duailibe. Em razão da doença não vai haver velório e o sepultamento será apenas com a presença de familiares.

Desembargador aposentado Júlio Aires

Também faleceu na madrugada deste sábado, dia 18, na capital maranhense, o desembargador aposentado Júlio Araújo Aires. O magistrado estava com pneumonia e foi hospitalizado na última quarta-feira (15). Por conta da infecção por coronavírus, o sepultamento ocorreu ainda neste sábado.

Funcionária aposentada da Assembleia

Neste fim de semana morreu a funcionária aposentada da Assembleia Legislativa do Maranhão Alda Cotrim. Ela também é vítima do novo coronavírus (Covid-19).

Do Blog do Domingos Costa.

Em Nota, AMMA manifesta preocupação com os ataques ao STF, Senado e Câmara Federal

20/04/2020 14:00:32

CRISE! Presidente da AMMA classifica de hipocrisia decisão de juiz ...A Associação dos Magistrados do Maranhão(AMMMA) representado pelo presidente Ângelo Santos, também divulgou Nota, após as manifestações contra o Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal (STF) e outras instituições democráticas, que tiveram o apoio do presidente Bolsonaro. Veja abaixo:

NOTA PÚBLICA

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) acompanha, com muita preocupação, as manifestações que vêm acontecendo em várias capitais do país, com frequentes ataques ao Supremo Tribunal Federal, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e em profundo desrespeito à Constituição.

Neste momento de grave crise política e social, em que são colocadas em risco as instituições, pilares da democracia brasileira, a AMMA defende o fortalecimento do diálogo e o respeito entre os Poderes como o caminho correto para a manutenção do Estado Democrático de Direito.

A AMMA reitera que a Magistratura se manterá em permanente estado de alerta em defesa da Constituição e contra qualquer ato que se configure grave ameaça à democracia brasileira.

São Luís, 19 de abril de 2020

Angelo Santos
Presidente da AMMA

Judiciário de Pedreiras condena INSS a pagar pensão por morte a viúvo de 101 anos

20/04/2020 00:00:00

A 1ª Vara de Pedreiras condenou o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a pagar pensão vitalícia por morte a idoso de 101 anos, devido ao falecimento de sua companheira de união estável por 52 anos, com efeitos a partir da data do óbito. Como se trata de beneficiário maior de 80 anos de idade, o INSS deverá proceder à imediata criação do benefício, a partir da folha de benefício do mês seguinte à intimação. Por se tratar de interesse de idoso, o processo teve direito à prioridade de tramitação. A ação foi proposta no dia 19 de fevereiro deste ano; a contestação foi apresentada no dia 13 de abril, com réplica no dia 15 do mesmo mês, e a sentença da Justiça foi emitida em 16 de abril, em menos de dois meses da propositura da ação.

A sentença de autoria do juiz Marco Adriano Ramos Fonsêca (1ª Vara), atendeu a pedido do idoso nos autos da "Ação Ordinária de Concessão de Benefício Previdenciário de Pensão por Morte", em desfavor do INSS, com base no Artigo 487, inciso I, primeira parte, do Novo Código de Processo Civil, na Lei 13.135/2015 e nos artigos 5º, inciso LV, e 201, da Constituição Federal, dentre outros.

O autor da ação relatou que conviveu em regime de união estável com a segurada por 52 anos, conforme sentença de reconhecimento de união estável anexada aos autos. Com o falecimento da companheira no dia 26/5/2019, o viúvo requereu, administrativamente, o recebimento do benefício da pensão por morte, mas o INSS indeferiu o pedido alegando a ausência de comprovação da condição de dependente. Após citado no processo, o INSS apresentou contestação alegando a inadequação do pedido, "por não preencher os requisitos legais para obtenção do benefício".

Pensão por morte

Na fundamentação da sentença, o juiz informa que, para ser concedido o benefício de pensão por morte, de fato, é necessário o preenchimento de seus pressupostos básicos, como a condição de segurado do falecido instituidor do benefício e a condição de dependente da pessoa requerente.

Com a nova alteração legislativa trazida pela lei 13.135/2015, no caso de pensão por morte para cônjuge/companheiro, é preciso demonstrar que o segurado tenha feito, no mínimo, 18 contribuições à previdência, salvo exceções previstas em lei, e que o casamento ou união tenha mais de dois anos de duração. É necessária, também, a prova do óbito e da qualidade de segurado, e, ainda, a condição de dependente, em relação ao instituidor da pensão, de quem reclama o benefício.

Nesse sentido, o juiz constatou que todos os requisitos são favoráveis ao viúvo. A morte da companheira do idoso ocorreu em 26/5/2019, sendo comprovado por meio da certidão de óbito. A falecida recebia benefício previdenciário, fato que comprova a sua condição de segurada da Previdência Social, quando da sua morte.

A parte autora também comprovou o vínculo de união estável e, conseqüentemente, sua condição de

dependente da falecida, sendo presumida a prova de sua dependência econômica. Quanto à demonstração de que a segurada efetuou 18 contribuições à previdência, esse requisito ficou demonstrado, visto que a falecida era beneficiária de aposentadoria por tempo de contribuição, fato que não foi impugnado pelo INSS.

Por fim, o juiz entendeu que a parte requerente faz jus ao recebimento de pensão por morte de forma vitalícia conforme a Lei 8.213/91, em seu Artigo 77, parágrafo 2º, "c", número 6. Conforme a sentença, a concessão do benefício deverá retroagir à data do falecimento da segurada (26/5/2019), nos moldes dos regramentos vigentes à época do óbito (Artigo 74, incisos I e II da Lei nº 8.213/91), com o pagamento das parcelas vencidas com juros e correção monetária.

A Procuradoria do INSS deverá cumprir essa obrigação no prazo assinalado na sentença, independentemente da suspensão dos prazos processuais pela Resolução CNJ 313/2020 - por se tratar de benefício de caráter alimentício.

(Informações do TJ-MA)

Carta Aberta do Corregedor-geral da Justiça, des. Marcelo Carvalho Silva

Estamos a poucos dias do encerramento de nossa gestão à frente da Corregedoria Geral da Justiça. Nesses quase dois anos e quatro meses de trabalho, pudemos vivenciar inúmeras alegrias com a efetivação de projetos e alcance de metas traçadas, todas minuciosamente detalhadas em nossos relatórios de gestão, presentes no portal do Poder Judiciário maranhense, na internet.

Experimentamos também, é verdade, algumas poucas decepções, as mais sentidas relacionadas à impossibilidade material que ainda temos de, como Tribunal de médio porte e sediado num dos Estados mais pobres da Federação, carecermos de recursos financeiros para a rápida implementação de uma Justiça mais digital, menos burocrática e de maior alcance aos jurisdicionados.

Nunca é demais lembrar que passo importantíssimo foi dado nesse particular. Virtualizamos, com muita boa vontade e criatividade, principalmente da parte de inúmeros magistrados e servidores que “vestiram a camisa” do projeto Digitalizar já, aproximadamente 60.000 processos físicos, o que trouxe mais celeridade e favoreceu uma melhor organização das unidades jurisdicionais.

A pandemia que ora enfrentamos decorrente da Covid-19 acelerou a mudança de era da Justiça que já enxergávamos no horizonte, tendo como principais características o ambiente do processo judicial eletrônico e o trabalho remoto, de magistrados, servidores e demais operadores do direito. Nossa imensa produtividade, já identificada nesse período, mostra que estamos no caminho certo.

Não posso deixar de destacar também os avanços conquistados na gestão dos serviços extrajudiciais, com destaque para o aumento substancial na arrecadação de emolumentos, o que representou expressivo incremento ao nosso FERJ.

O trabalho está aí, para julgamento público. O tempo dirá se acertamos ou não nas nossas escolhas, afinal, ele, o tempo, é o senhor da razão. O momento, no entanto, é de agradecimento.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao apoio incondicional que tivemos dos Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Lourival de Jesus Serejo Sousa, respectivamente presidente e vice-presidente do TJMA. Amigos de todas as horas, não pouparam esforços para ajudar na implementação dos projetos institucionais desta CGJ. Estendo, por oportuno os agradecimentos a toda equipe de trabalho do Tribunal de Justiça, em especial aos diretores, Mário Lobão, Paulo Rocha, Amudsen, Celerita Dinorah e os demais que, atenciosamente não se furtaram ao trabalho de forma coordenada com esta Corregedoria.

Aos nossos juízes e juízas e todos os servidores e servidoras de todas as Comarcas do Estado, muitas das quais tive a felicidade de visitar e conhecer sua realidade, o meu mais sincero e profundo agradecimento! Guerreiros da Justiça, demonstram diariamente que, não obstante as dificuldades, não se furtam ao seu compromisso de atender aos jurisdicionados da melhor maneira possível.

Aos nossos delegatários, titulares e interinos, o meu muito obrigado! Sua atividade é essencial para o atendimento das mais diversas demandas da população, que busca sempre por segurança e confiabilidade na realização d'e seus negócios.

Agradeço também aos meus pares, desembargadores e desembargadoras do egrégio Tribunal de Justiça do Maranhão, pela confiança em mim depositada e apoio às ações desta CGJ.

Finalizo esses agradecimentos dirigindo-me à minha equipe de juízes Raimundo Bogéa, Francisca Galiza, Jaqueline Caracas, Stela Muniz, Kariny Reis, Marcelo Moreira, João Francisco Gonçalves e Diva Mendes; a todos os servidores e servidoras desta Corregedoria Geral da Justiça, assim como aos terceirizados da empresa Gestor, que nunca se furtaram ao trabalho e foram incansáveis no cumprimento de suas responsabilidades.

Ao Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça eleito e a toda a sua equipe, desejo muito sucesso no biênio que se inicia no dia 24 de abril próximo. Ficaremos na torcida por uma gestão profícua e exitosa.

Finalizo essa carta com as sábias palavras do Padre Fábio de Melo. "Há os que são bons em parecerem bons. Mas não faz sentido. Ter necessidade de expor a bondade que faz é indício de fragilidade na intenção. O bem que fazemos pertence somente a quem o recebe".

Abraços fraternos!

Marcelo Carvalho Silva

GESTÃO: Carta Aberta do corregedor-geral da Justiça, des. Marcelo Carvalho Silva

Estamos a poucos dias do encerramento de nossa gestão à frente da Corregedoria Geral da Justiça. Nesses quase dois anos e quatro meses de trabalho, pudemos vivenciar inúmeras alegrias com a efetivação de projetos e alcance de metas traçadas, todas minuciosamente detalhadas em nossos relatórios de gestão, presentes no portal do Poder Judiciário maranhense, na internet.

Experimentamos também, é verdade, algumas poucas decepções, as mais sentidas relacionadas à impossibilidade material que ainda temos de, como Tribunal de médio porte e sediado num dos Estados mais pobres da Federação, carecermos de recursos financeiros para a rápida implementação de uma Justiça mais digital, menos burocrática e de maior alcance aos jurisdicionados.

Nunca é demais lembrar que passo importantíssimo foi dado nesse particular. Virtualizamos, com muita boa vontade e criatividade, principalmente da parte de inúmeros magistrados e servidores que “vestiram a camisa” do projeto Digitalizar já, aproximadamente 60.000 processos físicos, o que trouxe mais celeridade e favoreceu uma melhor organização das unidades jurisdicionais.

A pandemia que ora enfrentamos decorrente da Covid-19 acelerou a mudança de era da Justiça que já enxergávamos no horizonte, tendo como principais características o ambiente do processo judicial eletrônico e o trabalho remoto, de magistrados, servidores e demais operadores do direito. Nossa imensa produtividade, já identificada nesse período, mostra que estamos no caminho certo.

Não posso deixar de destacar também os avanços conquistados na gestão dos serviços extrajudiciais, com destaque para o aumento substancial na arrecadação de emolumentos, o que representou expressivo incremento ao nosso FERJ.

O trabalho está aí, para julgamento público. O tempo dirá se acertamos ou não nas nossas escolhas, afinal, ele, o tempo, é o senhor da razão. O momento, no entanto, é de agradecimento.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao apoio incondicional que tivemos dos Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Lourival de Jesus Serejo Sousa, respectivamente presidente e vice-presidente do TJMA. Amigos de todas as horas, não pouparam esforços para ajudar na implementação dos projetos institucionais desta CGJ. Estendo, por oportuno os agradecimentos a toda equipe de trabalho do Tribunal de Justiça, em especial aos diretores, Mário Lobão, Paulo Rocha, Amudsen, Celerita Dinorah e os demais que, atenciosamente não se furtaram ao trabalho de forma coordenada com esta Corregedoria.

Aos nossos juízes e juízas e todos os servidores e servidoras de todas as Comarcas do Estado, muitas das quais tive a felicidade de visitar e conhecer sua realidade, o meu mais sincero e profundo agradecimento! Guerreiros da Justiça, demonstram diariamente que, não obstante as dificuldades, não se furtam ao seu compromisso de atender aos jurisdicionados da melhor maneira possível.

Aos nossos delegatários, titulares e interinos, o meu muito obrigado! Sua atividade é essencial para o atendimento das mais diversas demandas da população, que busca sempre por segurança e confiabilidade na realização de seus negócios.

Agradeço também aos meus pares, desembargadores e desembargadoras do egrégio Tribunal de Justiça do Maranhão, pela confiança em mim depositada e apoio às ações desta CGJ.

Finalizo esses agradecimentos dirigindo-me à minha equipe de juízes Raimundo Bogéa, Francisca Galiza, Jaqueline Caracas, Stela Muniz, Kariny Reis, Marcelo Moreira, João Francisco Gonçalves e Diva Mendes; a todos os servidores e servidoras desta Corregedoria Geral da Justiça, assim como aos terceirizados da empresa Gestor, que nunca se furtaram ao trabalho e foram incansáveis no cumprimento de suas responsabilidades.

Ao Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça eleito e a toda a sua equipe, desejo muito sucesso no biênio que se inicia no dia 24 de abril próximo. Ficaremos na torcida por uma gestão profícua e exitosa.

Finalizo essa carta com as sábias palavras do Padre Fábio de Melo. “Há os que são bons em parecerem bons. Mas não faz sentido. Ter necessidade de expor a bondade que faz é indício de fragilidade na intenção. O bem

que fazemos pertence somente a quem o recebe”.

Abraços fraternos!

Marcelo Carvalho Silva

Pai de deputada, desembargador e funcionária da Assembleia morrem em São Luís vítimas do Covid-19

O empresário Nicolau Duailibe, o desembargador aposentado Júlio Aires e a servidora aposentada da Assembleia, Alda Cotrim, foram vítimas do coronavírus.

Vítima de complicações por conta do coronavírus, morreu neste domingo, dia 19, o empresário Nicolau Duailibe (99 anos), presidente do Maranhão Atlético Clube (MAC) na década de 70.

Duailibe que estava internado há 4 dias no Hospital São Domingos em São Luís, também proprietário do Café Viana. Ele deixa sete filhos, dentre eles a deputada estadual Dra Helena Duailibe. Em razão da doença não vai haver velório e o sepultamento será apenas com a presença de familiares.

Desembargador aposentado Júlio Aires

Também faleceu na madrugada deste sábado, dia 18, na capital maranhense, o desembargador aposentado Júlio Aires. O magistrado estava com pneumonia e foi hospitalizado na última quarta-feira (15).

Por conta da infecção por coronavírus o sepultamento ocorreu ainda neste sábado.

Funcionária aposentada da Assembleia

Neste fim de semana morreu a funcionária aposentada da Assembleia Legislativa do Maranhão Alda Cotrim.

Ela também é vítima do novo coronavírus (Covid-19).

Com informações de Domingos Costa

Desembargador vianense Juiz Júlio Aires, que foi Juiz em Pinheiro, morre no Hospital UDI com problemas respiratórios

O desembargador aposentado Júlio Araújo Aires veio a óbito sexta feira (17), por volta das 22h, no Hospital Guarás, com 86 anos, ele vinha passando por problemas respiratórios.

Considerado um desembargador íntegro, Júlio Aires não chegou ao cargo de presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, mas era muito querido entre seus pares. Veja abaixo a note de pesar:

É com muito pesar que informamos o falecimento do irmão Júlio Araújo Aires, ontem às 22hs.

Agradecemos a Deus pelo exemplo de vida e honradez que o servo de Deus deixou para toda a igreja e sociedade.

“Assim voltarão os resgatados do Senhor, e virão cantando para Jerusalém e ali viverão felizes para sempre. A alegria e a felicidade os acompanhão, e não haverá mais tristeza nem choro (Isaías 35.10).

Júlio Aires era membro da Academia Vianense de Letras-AVL.

Conheça sua biografia.

Júlio Araújo Aires

Júlio Araújo Aires nasceu em 21 de setembro de 1933, no povoado de Itans, então pertencente ao município de Viana. Filho de Filipe Gomes Aires e Francisca Araújo Aires, o menino Júlio aprendeu as primeiras letras com a irmã Zuleide ainda em Itans. No início da década de 40 foi levado para São Luís, a fim de continuar os estudos, concluindo o curso primário no Grupo Escolar Luiz Serra, em 1948.

Seis anos depois, em 1956, concluiu o curso de Técnico em Contabilidade, na Escola Técnica do Comércio do Centro Caixeiral. Na busca constante pelo saber, bacharelou-se em História e Geografia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Luís (1961). Em 1962, concluiu a Licenciatura, nas mesmas especialidades.

Mudando-se para o Rio de Janeiro, ali ingressou na Faculdade Nacional de Direito, onde fez os quatro primeiros anos do curso. De volta a São Luís, graduou-se em 1967. No ano de 1970, Júlio Aires ingressou na magistratura maranhense, servindo na Comarca de São João Batista. Depois de longo exercício pelas comarcas de Vargem Grande, Pinheiro, Imperatriz e São Luís, tornou-se desembargador, em 2000, aposentando-se três anos depois.

Ao longo de sua vida, Júlio Aires sempre se dedicou ao magistério, tendo lecionado em diversos colégios, tanto no Rio de Janeiro como em São Luís. Foi professor do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão e professor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, aonde chegou a ser diretor.

Além de escrever vários artigos para jornais, Júlio Aires publicou sua monografia do Curso de Especialização em Direito Público, pela Universidade Federal de Ceará, intitulada “Direitos do Homem”.

Cristão praticante, o ex-desembargador atualmente é Superintendente da Escola Pública Dominical da Igreja Evangélica da Assembléia de Deus e consultor jurídico da mesma Igreja, além de Presidente de honra do Tribunal Arbitral do Maranhão.

Casado com a senhora Maria José Batalha Aires e pai de três filhas, esse cidadão nascido na Baixada sempre se afirmou como uma pessoa séria, voltado para sua família, para o trabalho e a religião. Em todas essas atividades deixou a marca de sua seriedade e competência. No discurso de saudação em sua posse no Tribunal de Justiça, o desembargador Raimundo Cutrim assim se referiu ao novo colega: “homem afável, extremamente cordial, de trato humano inigualável e sempre prestimoso a ouvir não apenas por exigência da polidez, que é inerente a todo homem civilizado, mas antes por uma questão de boa política na vida de relação humana.”

Mesmo distante e sem muita participação em sua terra natal, Júlio Araújo Aires é um vianense que dignifica sua origem, motivo pelo qual foi reconhecido pela Academia Vianense de Letras como apto a ocupar a Cadeira nº 18, patroneada pelo também desembargador e mais tarde governador do Maranhão, Manuel Lopes da Cunha.

(Por Lourival Serejo - Publicado em 12 jun 2013)

Juiz Raphael Leite nega pedido do MP e mantém decreto que reabre comércio em Buriticupu.

O juiz de direito Dr. Raphael Leite Guedes, titular da 1ª Vara da comarca de Buriticupu-MA, indeferiu na manhã desse sábado(18), uma ação civil pública c/c pedido de antecipação dos efeitos da tutela, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através de sua representante Dra. Gabriele Gadelha Barboza de Almeida.

Na ação, Dra. Gabriele pede a IMEDIATA SUSPENSÃO da aplicação do Decreto Municipal nº 13/2020, assinado de 14 de abril de 2020 pelo prefeito José Gomes Rodrigues, que inseriu no rol de serviços essenciais determinados serviços.

Ao analisar os autos, o magistrado observou claramente que o pedido não apresenta utilidade para o seu devido processamento. “Conforme amplamente divulgado em toda a mídia nacional, o Supremo Tribunal Federal decidiu pela necessidade da participação de Estados e Municípios na criação de políticas públicas de combate ao novo coronavírus (COVID-19), reconhecendo aos referidos entes o poder de estabelecer políticas de saúde, inclusive questões de quarentena e a classificação dos serviços essenciais”. Explicou o magistrado.

No entendimento de Dr. Raphael a determinação de suspensão do decreto municipal com as políticas estabelecidas pelo prefeitura de Buriticupu de combate ao coronavírus (COVID-19), com proibição de inserção de determinadas atividades, entendidas pelo órgão ministerial como não essenciais, contraria frontalmente a decisão da Suprema Corte, não havendo, portanto, utilidade na presente demanda e devendo ser reconhecido o indeferimento da petição inicial, impetrada por Dra. Gabriele Gadelha.

“Entendo que as referidas medidas, de acordo com o entendimento do STF, devem ser tomadas pelo gestor público (estadual ou municipal) de acordo com a realidade local, diante da extensão continental de nosso país no qual as medidas variam de acordo com as peculiaridades de cada ente e em razão da disseminação do vírus em cada localidade”. Pontuou o Juiz

“Diante da cristalina ausência de utilidade da demanda, em face da decisão do Supremo Tribunal Federal o qual atribuiu o poder aos Estados e Municípios de estabelecer políticas de saúde, inclusive questões de quarentena e a classificação dos serviços essenciais, deixo de determinar a emenda da inicial e INDEFIRO peça inicial e julgo extinto o processo” sentenciou Dr. Raphael

Mesa Diretora do Judiciário do Maranhão tomará posse em sessão solene transmitida pelo Youtube e Rádio Web

A nova Mesa Diretora que vai comandar o Poder Judiciário maranhense no biênio (abril de 2020 a abril de 2022) tomará posse em sessão solene, pelo sistema de videoconferência, transmitida ao vivo pelo canal oficial do TJMA no Youtube (youtube/tjmaoficial) e pela Rádio Web Justiça do Maranhão, nesta sexta-feira (24), a partir das 10h.

Serão empossados pelo atual presidente da Corte estadual, desembargador Joaquim Figueiredo, os desembargadores Lourival Serejo (presidente), José Bernardo Rodrigues (vice-presidente) e Paulo Velten (corregedor-geral de Justiça).

A solenidade de posse - realizada por videoconferência e veiculada ao vivo online - considera as medidas preventivas impostas pelas autoridades públicas de saúde para evitar a propagação da pandemia mundial do novo coronavírus. A medida possui o ineditismo de ampliar o acesso à população maranhense e mundial de poder acompanhar ao vivo o ato solene de grande relevância da Justiça estadual.

ACESSO DIGITAL

Para acessar a página oficial do TJMA no Youtube, basta acessar o canal pelo endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/user/tjmaoficial>.

A Rádio Web Justiça do Maranhão pode ser conectada por aplicativo disponível para usuários de aparelhos com Sistema Android e iOS, gratuitamente, nas lojas virtuais dos smartphones.

A emissora pode ser conectada, também, pelo aplicativo móvel TuneIn, fazendo uma busca pelos nomes Rádio TJMA ou TJMA. Quem tem sistema de mídia ou equipamento de som, com conexão por bluetooth ou USB, pode acessar a emissora no aparelho, em casa ou no carro, a partir de um celular conectado a uma rede wi-fi ou de dados móveis.

Morre desembargador vianense Júlio Aires

O desembargador aposentado Júlio Araújo Aires veio a óbito ontem (17), por volta das 22h, no Hospital Guarás, com 86 anos, ele vinha passando por problemas respiratórios.

O enterro ocorreu hoje de tarde.

Considerado um desembargador íntegro, Júlio Aires não chegou ao cargo de presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, mas era muito querido entre seus pares. Veja abaixo a note de pesar:

É com muito pesar que informamos o falecimento do irmão Júlio Araújo Aires, ontem às 22hs.

Agradecemos a Deus pelo exemplo de vida e honradez que o servo de Deus deixou para toda a igreja e sociedade.

“Assim voltarão os resgatados do Senhor, e virão cantando para Jerusalém e ali viverão felizes para sempre. A alegria e a felicidade os acompanharão, e não haverá mais tristeza nem choro (Isaiás 35.10).

João Aires também era membro da Academia Vianense de Letras-AVL. Conheça sua biografia.

Júlio Araújo Aires

Júlio Araújo Aires nasceu em 21 de setembro de 1933, no povoado de Itans, então pertencente ao município de Viana. Filho de Filipe Gomes Aires e Francisca Araújo Aires, o menino Júlio aprendeu as primeiras letras com a irmã Zuleide ainda em Itans. No início da década de 40 foi levado para São Luís, a fim de continuar os estudos, concluindo o curso primário no Grupo Escolar Luiz Serra, em 1948.

Seis anos depois, em 1956, concluiu o curso de Técnico em Contabilidade, na Escola Técnica do Comércio do Centro Caixeiral. Na busca constante pelo saber, bacharelou-se em História e Geografia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Luís (1961). Em 1962, concluiu a Licenciatura, nas mesmas especialidades.

Mudando-se para o Rio de Janeiro, ali ingressou na Faculdade Nacional de Direito, onde fez os quatro primeiros anos do curso. De volta a São Luís, graduou-se em 1967. No ano de 1970, Júlio Aires ingressou na magistratura maranhense, servindo na Comarca de São João Batista. Depois de longo exercício pelas comarcas de Vargem Grande, Pinheiro, Imperatriz e São Luís, tornou-se desembargador, em 2000, aposentando-se três anos depois.

Ao longo de sua vida, Júlio Aires sempre se dedicou ao magistério, tendo lecionado em diversos colégios, tanto no Rio de Janeiro como em São Luís. Foi professor do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão e professor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, aonde chegou a ser Diretor.

Além de escrever vários artigos para jornais, Júlio Aires publicou sua monografia do Curso de Especialização em Direito Público, pela Universidade Federal de Ceará, intitulada “Direitos do Homem”.

Cristão praticante, o ex-desembargador atualmente é Superintendente da Escola Pública Dominical da Igreja Evangélica da Assembléia de Deus e consultor jurídico da mesma Igreja, além de Presidente de honra do Tribunal Arbitral do Maranhão.

Casado com a senhora Maria José Batalha Aires e pai de três filhas, esse cidadão nascido na Baixada sempre se afirmou como uma pessoa séria, voltado para sua família, para o trabalho e a religião. Em todas essas atividades deixou a marca de sua seriedade e competência. No discurso de saudação em sua posse no Tribunal de Justiça, o desembargador Raimundo Cutrim assim se referiu ao novo colega: “homem afável, extremamente cordial, de trato humano inigualável e sempre prestimoso a ouvir não apenas por exigência da polidez, que é inerente a todo homem civilizado, mas antes por uma questão de boa política na vida de relação humana.”

Mesmo distante e sem muita participação em sua terra natal, Júlio Araújo Aires é um vianense que dignifica sua origem, motivo pelo qual foi reconhecido pela Academia Vianense de Letras como apto a ocupar a Cadeira nº 18, patroneada pelo também desembargador e mais tarde governador do Maranhão, Manuel Lopes da Cunha.

(Por Lourival Serejo - Publicado em 12 jun 2013)

Desembargador Júlio Aires morre aos 87 anos de idade

O magistrado, que estava internado no Hospital Guarás, em decorrência de problemas respiratórios, era também membro da Assembleia de Deus de São Luís

São Luís - A Assembleia de Deus e a Magistratura Maranhense perderam um de seu mais ilustres membros: o desembargador Júlio Aires, que faleceu no sábado, 18, aos 87 anos. O magistrado, natural de Itans, município de Viana, deixou a esposa, Maria José Batalha Aires, três filhas e quatro netos. Ele estava internado no Hospital Guarás, com problemas respiratórios, devido à idade.

Júlio Aires era graduado em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), e em Geografia e História pela Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de São Luís. Exerceu diversas funções, entre elas, de diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão. Atingiu o ápice da vida pública no cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Ele era o membro e o diácono mais antigo da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de São Luís, tendo sido consultor jurídico de membros da congregação e de outras denominações evangélicas. Foi diretor da Sociedade Filantrópica Evangélica do Maranhão, professor e superintendente da Escola Bíblica Dominical no Templo Central da Assembleia de Deus, bem como integrou "Os Gideões Internacionais".

O Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, em nome dos demais desembargadores membros da Corte, externou profundo pesar pela perda do desembargador aposentado Júlio Aires, que faleceu no último sábado (18). "Me solidarizo com a família do magistrado, desejando conforto e serenidade em momento tão difícil de imensurável perda, ao mesmo tempo em que presto condolências e expresso os mais sinceros pêsames", disse.

O juiz de Direito Samuel Batista de Souza também destacou a pessoa do desembargador Júlio Aires. "Deixa-nos o precioso legado, pleno de exemplos, sobretudo o do cidadão probo, correto, fiel, honesto; do homem operoso em tudo o que lhe foi confiado a realizar. Deixa-nos o exemplo de competência cuja conduta era e permanecerá sempre intocável, seja como amigo, irmão em Cristo, diácono, professor, juiz e desembargador. Deixa-nos o exemplo de bom esposo, pai e chefe de família que conduziu e preservou sua família como membros do corpo de Cristo, sendo o melhor conselheiro para os seus entes queridos", disse.

Comarca de Alcântara passa a integrar o polo judicial de São Luís

Os polos aglutinam municípios em áreas geográficas criadas para auxiliar a CGJ-MA na melhor distribuição e organização dos serviços

Fonte: Blog do Heraldo Moreira

Data de publicação: 20/04/2020

A comarca de Alcântara passou a integrar o polo judicial de São Luís. A mudança foi feita pela Corregedoria Geral da Justiça no Provimento nº 14/2020, que modificou a configuração atual da divisão das comarcas do Maranhão em polos judiciais, para fins de administração dos serviços prestados por essas unidades jurisdicionais.

De acordo com a alteração, o Polo de São Luís passa a ser formado pelas comarcas de São Luís, com seus respectivos Termos Judiciários (Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar) e Alcântara, que foi desmembrada do polo de Pinheiro.

Após essa mudança, o Polo de Pinheiro ficou com a seguinte formação: Bacuri, Bequimão, Cândido Mendes, Carutapera, Cedral, Cururupu, Governador Nunes Freire, Guimarães, Maracaçumé, Mirinzal, Pinheiro, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente Férrer e Turiaçu.

Os polos aglutinam municípios em áreas geográficas criadas para auxiliar a CGJ-MA na melhor distribuição e organização dos serviços administrativos direcionados às comarcas, varas e juizados. E são utilizados para o direcionamento da atuação dos juízes auxiliares quanto à fiscalização, orientação e acompanhamento dos serviços judiciais e extrajudiciais nas comarcas.

POLOS - Atualmente existem doze polos judiciais -, além dos já mencionados -, com a seguinte formação:

- Polo de Bacabal: Bacabal, Coroatá, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Olho d'Água das Cunhãs, Paulo Ramos, Pedreiras, Poção de Pedras, São Luiz Gonzaga do Maranhão, São Mateus, Vitorino Freire.

- Polo de Balsas: Balsas, Alto Parnaíba, Carolina, Loreto, Riachão, São Raimundo das Mangabeiras, Tasso Fragoso.

- Polo de Chapadinha: Araióses, Brejo, Buriti, Chapadinha, Magalhães de Almeida, Santa Quitéria, São Bernardo, Tutóia, Urbano Santos.

- Polo de Imperatriz: Açailândia, Amarante do Maranhão, Arame, Estreito, Grajaú, Imperatriz, Itinga do Maranhão, João Lisboa, Montes Altos, Porto Franco, São Pedro da Água Branca, Senador La Roque.

- Polo de Itapecuru Mirim: Anajatuba, Arari, Barreirinhas, Cantanhede, Humberto de Campos, Icatu, Itapecuru Mirim, Morros, Rosário, Santa Rita, Vargem Grande.

- Polo de Barra do Corda: Barra do Corda, Colinas, Dom Pedro, Esperantinópolis, Governador Eugênio Barros, Joselândia, Presidente Dutra, Santo Antônio dos Lopes, São Domingos do Maranhão, Sucupira do Norte, Tuntum;

- Polo de Santa Inês: Bom Jardim, Buriticupu, Matinha, Monção, Olinda Nova do Maranhão, Penalva, Pindaré-Mirim, Pio XII, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Viana, Vitória do Mearim, Zé Doca;

- Polo de São João dos Patos: Barão de Grajaú, Buriti Bravo, Mirador, Paraibano, Passagem Franca, Pastos Bons, São Domingos do Azeitão, São Francisco do Maranhão, São João dos Patos;

- Polo de Timon: Matões, Parnarama, Timon e

- Polo de Caxias: Caxias, Codó, Coelho Neto, Timbiras.

Mesa Diretora do Judiciário do Maranhão tomará posse em sessão solene transmitida pelo Youtube e Rádio Web

20/04/2020 14:28:13

A nova Mesa Diretora que vai comandar o Poder Judiciário maranhense no biênio (abril de 2020 a abril de 2022) tomará posse em sessão solene, pelo sistema de videoconferência, transmitida ao vivo pelo canal oficial do TJMA no Youtube (youtube/tjmaoficial) e pela Rádio Web Justiça do Maranhão, nesta sexta-feira (24), a partir das 10h.

Serão empossados pelo atual presidente da Corte estadual, desembargador Joaquim Figueiredo, os desembargadores Lourival Serejo (presidente), José Bernardo Rodrigues (vice-presidente) e Paulo Velten (corregedor-geral de Justiça).

A solenidade de posse - realizada por videoconferência e veiculada ao vivo online - considera as medidas preventivas impostas pelas autoridades públicas de saúde para evitar a propagação da pandemia mundial do novo coronavírus. A medida possui o ineditismo de ampliar o acesso à população maranhense e mundial de poder acompanhar ao vivo o ato solene de grande relevância da Justiça estadual.

ACESSO DIGITAL

Para acessar a página oficial do TJMA no Youtube, basta acessar o canal pelo endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/user/tjmaoficial>.

A Rádio Web Justiça do Maranhão pode ser conectada por aplicativo disponível para usuários de aparelhos com Sistema Android e iOS, gratuitamente, nas lojas virtuais dos smartphones.

A emissora pode ser conectada, também, pelo aplicativo móvel TuneIn, fazendo uma busca pelos nomes Rádio TJMA ou TJMA. Quem tem sistema de mídia ou equipamento de som, com conexão por bluetooth ou USB, pode acessar a emissora no aparelho, em casa ou no carro, a partir de um celular conectado a uma rede wi-fi ou de dados móveis.

POSTLINK%%